



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 124/2023, DE 07/12/ 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTRATAR
SERVIDORES POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a contratar, por excepcional interesse público, servidores para ocuparem os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário
1	Agente Comunitário de Saúde – Micro área Baixada/Pinheiro/Parte do Centro	40 horas	R\$ 2.640,00
1	Agente Comunitário de Saúde – Micro área Morro dos Leffas/Hilários	40 horas	R\$ 2.640,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 1.869,00
1	Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	R\$ 2.331,18
1	Farmacêutico	40 horas	R\$ 4.541,39
2	Fisioterapeuta	20 horas	R\$ 3.680,92
2	Motorista	40 horas	R\$ 2.331,18
1	Nutricionista	10 horas	R\$ 1.840,45
1	Psicólogo	20 horas	R\$ 3.680,92
1	Visitador do Pim	40 horas	R\$ 1.320,00

Art. 2º - As contratações mencionadas serão pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta lei.

Art. 3º O contratado estará sujeito a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

As citadas contratações serão destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de excepcional interesse público por serem imprescindíveis para a continuação dos serviços prestados.

Cumpre salientar que as contratações solicitadas através deste anteprojeto de lei serão firmadas apenas após o vencimento dos atuais contratos vigentes, vez que, como não haverá prorrogação dos contratos atuais, é necessário a contratação de novos profissionais para ocuparem estes cargos que ficarão vagos.

Além disso, os servidores serão contratados a partir da referência de classificados do Processo Seletivo nº 02/2023.

Nesta senda, em síntese, é necessária a contratação de dois Agentes Comunitários de Saúde para continuar o acompanhamento das famílias residentes nas respectivas micro áreas, visando desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Os auxiliares de serviços gerais serão contratados para desempenhar suas atribuições contratuais na Secretária Municipal de Saúde e no ESF Guilherme Cléo Biasi (Posto de Saúde), auxiliando os demais profissionais, realizando a limpeza e organização dos ambientes, assim como estando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, pois tratando-se da área da saúde a higiene é indispensável.

A contratação de um Farmacêutico é fundamental para realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos e orientar sobre uso de produtos e serviços farmacêuticos, uma vez que apenas o profissional graduado em farmácia e com registro no órgão competente é habilitado para realizar estas atividades.

As contratações de dois Fisioterapeutas são vitais para a execução de métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, atendendo pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, entre outras atividades, destacando-se que estes profissionais atuam com a reabilitação de acamados e de pacientes que necessitam de



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

sessões constantes para obterem resultados positivos no seu tratamento e aumentar sua qualidade de vida.

Os Motoristas serão contratados para desempenhar suas funções contratuais, especialmente zelar pelo patrimônio público, estar disponível para dirigir os veículos destinados ao transporte de pessoas e de emergência, assim como estar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para o que lhe for solicitado dentro de suas atribuições.

O profissional Nutricionista é responsável por planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação com a população, sendo essencial para auxiliar no tratamento de doenças e proporcionar maior bem-estar e saúde aos pacientes, desse modo, sendo necessária a sua contratação.

É imperioso a contratação de um Psicólogo para executar atividades nos campos da psicologia aplicada à área clínica e social, realizando atendimento com crianças e adultos, auxiliando-os no tratamento de enfermidades psicológicas.

O Visitador do Pim é um cargo novo que está sendo reivindicado por órgãos governamentais, sendo o responsável por planejar e executar os atendimentos as famílias em conformidade com a metodologia do PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, visando apoiar as famílias no cuidado, educação e proteção das crianças, conseqüentemente sendo fundamental a sua contratação.

Deste modo, a gestão pública deve priorizar a contratação dos serviços quando forem necessários a administração e a sociedade, sem afetar os serviços públicos e causar prejuízos à população.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente justificativa.

Subscrevemos com apreço e distinta consideração

Janaina Leffa Schwanck
Secretária Municipal de Saúde